

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 339, 15 de dezembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022	4
PORTARIA-SEI Nº 434, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022	4
PORTARIA-SEI Nº 435, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022	5
PORTARIA-SEI Nº 435, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
PORTARIA-SEI Nº 278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022	7
PORTARIA-SEI Nº 279, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022	7
PORTARIA-SEI Nº 280, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022	7

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES substituto, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria-SEI nº 2067, de 09 de agosto de 2022 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.396.104-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
2º	***.826.431-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
3º	***.554.534-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
4º	***.457.664-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta portaria e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **selecao.huol@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em substituição

PORTARIA-SEI Nº 434, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES substituto, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria-SEI nº 2067, de 09 de agosto de 2022 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função

gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.226.314-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
2º	***.457.664-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
3º	***.594.687-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta portaria e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.huol@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em substituição

PORTARIA-SEI Nº 435, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES substituto, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria-SEI nº 2067, de 09 de agosto de 2022 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Serviços Gerais**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.087.304-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
2º	***.259.334-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
3º	***.784.120-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
4º	***.636.094-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.

5º	***.554.534-**	Desistente	-
----	----------------	------------	---

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta portaria e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **selecao.huol@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em substituição

PORTARIA-SEI Nº 436, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES substituto, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria-SEI nº 2067, de 09 de agosto de 2022 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º convalidar a publicação do Edital para seleção de bolsistas no Programa de Iniciação Tecnológica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (PIT-Ebserh), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, publicado no portal do Huol-UFRN/Ebserh em 01/12/2022.

Art. 2º O referido edital pode ser consultado através do link: [Huol Ebserh](#).

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em substituição

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Ruze Cláudia Freitas Lima, matrícula Siape nº 114****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 08 a 14 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado eletronicamente)

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 279, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Danielle Chacon dos Santos Braz, matrícula Siape nº 226****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 58, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado eletronicamente)

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 280, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da

Nº 339, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Jessica Cristiane Mendes da Silva, matrícula Siape nº 215****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 12 a 24 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado eletronicamente)

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas